



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 12/2024

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa Comissão Permanente de Licitação CPL para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de ITABI/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI do art. 6º e do art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Itabi, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MICHELLE SILVA SANTOS, CPF nº 074.601.365-57 - Presidente;

II - Vagner Santos Santana - CPF: 031.382.885-70 - Secretário;

III- Fabio Freitas Santos - CPF: 041.871.185-27- Membro;

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Fabio Freitas Santos, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da CAMARA, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá à data de 01/04/2024, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABI/SE, 14 de agosto de 2024.


Gerivaldo Alves De Resende Júnior
Presidente Da Câmara Municipal